



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.

CESSIONÁRIO: Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu-CE.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, doravante denominado de **CEDENTE**, por intermédio do ilustríssimo Prefeito Municipal, **Luiz Acácio Machado Leite**, e do outro lado o **Regime Próprio de Previdência de Caririáçu-CE**, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, sujeitando-se aos princípios e as exigências do Decreto nº 4.050/01, que dispõe sobre normas gerais de que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de **CESSÃO** prorrogação de Cessão, com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo é a cessão da servidora **DAYANA PEREIRA VANDERLEI**, efetivo, portadora do CPF Nº 045 -08 e RG nº 200 882 SSP-CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para exercer a **função** de necessidade no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu (PREVCAR).

CLAUSULA SEGUNDA: Será de inteira responsabilidade do **CEDENTE** as obrigações inerentes à servidora cedida em razão do Presente Termo de **CESSÃO**, ficando a seu encargo o pagamento de sua remuneração, bem como seus encargos trabalhistas.

CLAUSULA TERCEIRA: Caberá ao **CESSIONÁRIO** comunicar a frequência do servidor mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, impreterivelmente.

CLAUSULA QUARTA: O presente Termo de **CESSÃO** terá a vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 02 de janeiro de 2027.

CLAUSULA QUINTA: O presente Termo de **CESSÃO** poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou qualquer de suas cláusulas.

CLAUSULA SEXTA: O presente Termo de **CESSÃO** poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA: A Prefeitura Municipal de Caririáçu far-se-á publicação do presente instrumento de Cessão.

E por estarem ambas as partes de acordo com o presente instrumento de cessão, assinam o Termo de Cessão em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Caririáçu-CE, 02 de janeiro de 2026.


Luiz Acácio Machado Leite
Prefeito Municipal

Testemunha: 

Testemunha: 